DECRETO Nº 22696/2025

Concede Função Gratificada ao servidor Mateus João Cordeiro Schmoeller de Lima.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Concede Função Gratificada de Coordenador da Proteção Social e Vigilância Socioassistencial, símbolo (GD), ao servidor MATEUS JOÃO CORDEIRO SCHMOELLER DE LIMA, matrícula funcional n.º 19494-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de outubro de 2025, com base na Lei n.º 2907/2025 e Protocolo 6498/2025-1Doc.

Art. 2° Revoga-se o Decreto nº 20363/2024.

Art. 3° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Dione Luiz da Silva Secretário de Administração e Finanças